

PREFÁCIO

O banco está presente na vida de todos nós. É por intermédio dele que o Fisco arrecada os impostos, os funcionários e pensionistas recebem seus proventos, os devedores pagam seus débitos, as empresas comercializam. É o banco que capitaliza os recursos, recebe em depósito as riquezas, concede financiamentos. A multifacetada presença do banco na sociedade moderna faz com que as relações de que participa tenham uma importância que ainda está a merecer um estudo que abranja todos os variados aspectos de interesse social. Mas, do ponto de vista jurídico, pouco restará a dizer depois deste primoroso estudo do Prof. Bruno Miragem.

Bruno Miragem é dos mais brilhantes juristas de sua geração, que ocupa lugar de merecido destaque no cenário nacional com seus estudos sobre direito do consumidor, direito econômico e direito civil. Incansável, publicou diversos livros (dentre eles, *A responsabilidade civil da imprensa por dano à honra*, *A nova administração pública e o direito administrativo*, *Curso de direito do consumidor*, *Abuso de direito*, e *Comentários à Constituição do Estado do Rio Grande do Sul*) e inúmeros artigos em periódicos. Em todos seus trabalhos, nota-se o mesmo cuidado com a clareza da linguagem, domínio do tema, pesquisa exaustiva e atualizada, o que faz dos seus textos fonte obrigatória de consulta. Mais de uma vez, tive necessidade de obter informação sobre algum assunto de direito privado, que somente fui encontrar nos livros de Bruno Miragem, que leciona com a proficiência de um mestre e a ponderação de um jurista consumado.

É Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). É graduado em Ciências Jurídicas e Sociais pela mesma instituição, onde igualmente obteve os títulos de Especialista em Direito Internacional e Especialista em Direito Civil. O autor é atualmente Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. É Secretário-Geral do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (Brasilcon) e Professor da Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul (AJURIS) e da Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

As relações bancárias, posto que fundamentais para a vida social, têm sido objeto de poucos estudos no Brasil. Apesar de sua prática receber a atenção diária de profissionais do mais elevado nível de competência, nas instituições públicas e privadas; apesar de seus contratos serem constantemente interpretados e aplicados pelos Tribunais; apesar da grande quantidade de normas que se editam sobre o assunto, a verdade é que pouco se publica. A última grande obra editada no país

é a do prestigiado Marcos Cavalcante de Oliveira, *Banco, Moeda e Crédito*. Agora, Bruno Miragem veio emprestar sua capacidade de pesquisa ao exame do ponto.

O livro é abrangente. O autor deixou de lado a parte histórica, porque esta só por si exigiria outro ensaio, tal a fantástica vicissitude por que passou a atividade bancária – que chegou a praticamente desaparecer nos primeiros séculos de nossa era, ao tempo do declínio romano. Em vez disso, deteve-se nos aspectos estritamente jurídicos, descrevendo com detalhes o vasto panorama de aplicação do direito bancário. Estuda o sistema financeiro, suas instituições, sua regulação, sua fiscalização e seu procedimento sancionatório; focaliza a relação jurídica bancária e os diversos tipos de contrato. Trata da responsabilidade civil, que assume aqui feição especial, e da intervenção do Estado na crise institucional.

A especificidade da matéria, a multiplicidade das relações, a proliferação de textos normativos, muitas vezes elaborados por legislador nem sempre afeito à técnica legislativa ou descuidado da nomenclatura jurídica, tudo exige do operador perícia e cautela na interpretação dessas normas especiais. É dupla a sua dificuldade: em primeiro, compreender o texto legal e ajustá-lo ao microsistema do direito bancário; depois, compatibilizar essa primeira apreensão ao sistema geral do direito privado (e às vezes do direito público), atendendo aos seus princípios e cláusulas gerais, que também incidem e devem ser respeitados. Isso no plano infraconstitucional, porque a tudo sobrepõe os enunciados constitucionais que regulam a ordem econômica e financeira.

Livro que indica caminho seguro para o conhecimento dessa extensa área jurídica, inçada de dificuldades, será repositório indispensável para a boa aplicação do direito econômico-financeiro no Brasil.

Porto Alegre, 22 de julho de 2013.

RUY ROSADO DE AGUIAR JÚNIOR

Bruno Miragem

BRUNO MIRAGEM

© desta edição [2013]

EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.

DIREITO BANCÁRIO

Central de Relacionamento RT
(atendimento em dias úteis, das 8 às 17 horas)

Tel. 0800.702.2433

e-mail de atendimento ao consumidor
sac@rt.com.br

Visite nosso site
www.rt.com.br

Impresso no Brasil
[09-2013]

Profissional

Fechamento desta edição
[02.09.2013]



EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS

ISBN 978-85-203-4880-2

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

REFERÊNCIA:

MIRAGEM, Bruno. **Direito bancário**. Prefácio de Ruy Rosado de Aguiar Júnior. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.